

2022



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA
PAINT**

Sumário

1 – Apresentação	3
2 – Metodologia para Definição das Ações para o Exercício.	3
2.1 – Definição do Universo de Auditoria	4
2.2 – Identificação do Risco	5
2.3 – Associação dos riscos aos objetos de auditoria (processos de nível 2)	5
2.4 – Avaliação dos Riscos	6
2.5 – Seleção dos Objetos de Auditoria	8
2.5.1 Projetos Obrigatórios	9
2.5.2 Projetos Prioritários	9
3.3 Projetos Complementares	10
3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados	12
4. Previsão de alocação da força de trabalho	12
5. Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna.	14
6. Considerações Finais	14

1 – Apresentação

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) é o principal instrumento de planejamento das macroatividades de auditoria interna. É uma exigência do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017, do, à época, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União¹ e da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU)².

Não obstante a exigência legal, destaque-se que o Paint é elaborado pela Auditoria Interna (Audin), desde 2006, uma vez que se insere no Enquadramento das Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, particularmente na Prática Recomendada Internacionalmente (*Standard*) de nº 2.010 (*Planning*), na esteira do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7).

Em observância à Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, o Paint deve definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, neste caso específico, o ano de 2022, considerando: (a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração; (b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; (c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, tais como estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

A adesão à IN SFC/CGU nº 05/2021 implicou em inovações metodológicas e formais na elaboração do Paint em relação aos instrumentos de planejamento dos anos anteriores. Assim, o Paint 2022 conterà:

- I – Metodologia para a definição dos serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna no período;
- II – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) os objetivos; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- III – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna durante a realização do Paint; e
- IV - Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna para o período de execução do Paint 2022.

2 – Metodologia para Definição das Ações para o Exercício.

Em consideração às regras instituídas pela IN SFC/CGU nº 05/2021 e à necessidade de implementação do Internal Audit Capability Model (IA-CM), por força da Instrução Normativa SFC/CGU nº 03 de 09 de junho de

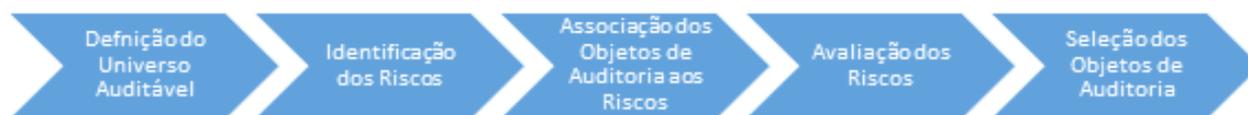
1 Revogou a Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle (SFC)/ Ministério da Fazenda (MF)

2 Revogou a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle (SFC).

2017 e a Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, a metodologia de elaboração do Paint para o exercício de 2022 foi aprimorada.

Utilizou-se como parâmetro, para a atualização da metodologia de elaboração do Paint, a Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União (CGU), aprovado por meio da Portaria CGU nº 1.055, de 30 de abril de 2020. Após adaptações, a metodologia utilizada pela Audin para a elaboração deste Paint contemplou as seguintes etapas.

Figura 1 – Etapas da metodologia utilizada para a elaboração do Paint.



Fonte: Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União (CGU)

2.1 – Definição do Universo de Auditoria

A Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU³ define como uma das etapas do planejamento a identificação e priorização dos objetos que compõem o universo de auditoria, que, por sua vez, darão origem às ações priorizadas para compor o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), com base nos riscos identificados.

A abordagem sugerida pela Orientação Prática passa pelo conhecimento dos objetivos (chave e estratégicos), identificação dos macroprocessos existentes e, para cada um deles, o conjunto de processos finalísticos e de apoio (os objetos de auditoria), responsáveis pela entrega de valor pela unidade ou área de atuação governamental.

Dessa forma, a Audin avaliou que a melhor estratégia para iniciar a definição de um novo universo de auditoria seria por meio da Cadeia de Valor da Companhia, uma vez que esta representa o conjunto de processos (finalísticos e de apoio) realizados pela Organização para gerar valor aos seus clientes.

Todavia, quando da análise inicial da atual Cadeia de Valor da Conab, percebeu-se algumas inconsistências que impossibilitaram sua utilização para a definição do universo auditável da Companhia, tais como: dificuldade de associar macroprocessos aos objetivos estratégicos, processos em nível inadequado de abstração, resultados tratados como processos, processos redundantes e processos desatualizados.

Essas inconsistências foram consubstanciadas na Nota Técnica Genop Sei nº 10/2021, a qual foi encaminhada à Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). A partir desta, Suorg e Audin decidiram por uma atuação conjunta, nos moldes de uma consultoria, para a atualização da Cadeia de Valor da Companhia.

O resultado dessa consultoria (proposta de aprimoramento da nova Cadeia de Valor) foi encaminhado à Suorg, por meio do Processo SEI nº 21200.005283/2021-32, para validação e aprovação final junto ao corpo gerencial

3 Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseado em Riscos, Controladoria Geral da União (CGU).

e Alta Administração da Companhia. Nesta os processos e atividades da Companhia foram organizados em 19 macroprocessos⁴, 43 processos de nível 1 e 140 processos de nível 2⁵.

Em que pese a Suorg não ter ainda concluído o processo de validação e aprovação da proposta de aprimoramento da Cadeia de Valor, a Audin optou por utilizá-la para a definição do universo auditável deste Paint, uma vez que a proposta apresentada permite uma ampliação da atuação da Unidade de Auditoria Interna, haja vista o incremento na quantidade de potenciais objetos de auditoria (processos de nível 2).

O Universo de Auditoria utilizado até então, era composto por 21 temas abrangentes, cujo foco principal era a execução dos programas finalísticos da Companhia e os grandes processos da área meio. A utilização dos processos de 2º nível da Cadeia de Valor proposta, resulta em um maior foco para as auditorias realizadas, uma vez que possuem maior especificidade. Além disso, permite a avaliação de riscos específicos que podem prejudicar os resultados operacionais destes Processos.

2.2 – Identificação do Risco

Considerando que a proposta de aprimoramento da Cadeia de Valor ainda não foi aprovada, é de se esperar que os levantamentos de riscos existentes não tenham sido concebidos, especificamente, para cada um dos processos de nível 2 existentes.

Dessa forma, utilizou-se duas fontes para obtenção de riscos, qual sejam a base de riscos que era utilizada pela Audin e os Relatórios de Levantamento de Riscos da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor).

A base da Audin possuía 160 riscos, identificados a partir de trabalhos de auditoria pretéritos e de levantamentos de riscos realizados pela própria Auditoria Interna, que vinham sendo utilizados, como critério, para a seleção de temas do antigo universo de auditoria.

Por solicitação da Audin, a Sucor/Geric disponibilizou o acesso ao sistema Ághata no qual constam os relatórios de levantamento de riscos desenvolvidos pelas áreas gestoras da Companhia com a supervisão da Geric. Estes levantamentos foram realizados para os Macroprocessos/Processos da Cadeia de Valor vigente e, portanto, precisam, assim como os riscos identificados pela Audin, serem associados aos processos de nível 2 da Cadeia de Valor proposta.

2.3 – Associação dos riscos aos objetos de auditoria

Esta etapa foi bastante complexa e exigiu uma avaliação criteriosa de todos os riscos identificados por meio dos relatórios de levantamento de riscos encaminhados pela Sucor e da base de riscos da Audin.

⁴ Os Macroprocessos representam os grandes conjuntos de atividades realizadas pela Companhia, com vistas a gerar valor e cumprir a sua missão institucional.

⁵ Os processos de nível 1 e 2 que estão inclusos aos macroprocessos, representam essas atividades organizadas de forma lógica, em um maior e menor grau de abstração respectivamente.

Em muitos dos casos, verificou-se que parte significativa dos riscos não estavam bem definidos, descritos de forma genérica e, em alguns casos, a descrição do risco se confundia com suas causas e consequências. Dessa forma, quando necessário, os riscos foram reescritos pela Auditoria Interna, levando em consideração todas as informações constantes nos relatórios da Sucor e na base de riscos da Audin.

Ao final, houve uma ampliação da base de riscos de 160 para 364 riscos, agora associados à 49 processos de nível 2 que compõem o universo auditável para o Paint 2022.

Por fim, a Audin relacionou os objetivos estratégicos, previstos no Mapa Estratégico da Conab 2020-2024; os macroprocessos; os processos de nível 1 e 2; e os riscos identificados em uma matriz que contou com a seguinte estrutura:

Tabela 1 – Estrutura da Matriz de avaliação de Riscos da Audin.

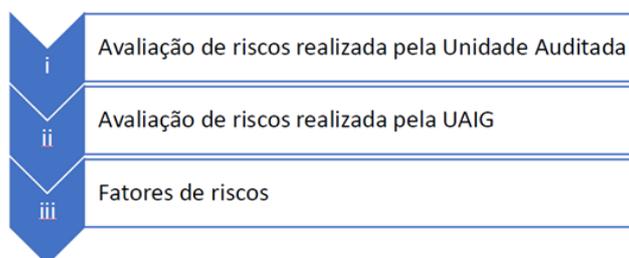
Objetivo Chave (Mapa Estratégico 2020-2024.	Macroprocesso	Processo de nível 1	Processo de Nível 2	Risco-chave		Risco Inerente		
				Cód.	Descrição do Risco	Avaliação de Impacto	Avaliação de Probabilidade	Nível de Risco

Fonte: Elaborado pela Audin.

2.4 – Avaliação dos Riscos

Ainda de acordo com a metodologia proposta na Orientação Prática da CGU, para a seleção dos objetos de auditoria deve-se considerar o contexto e as competências técnicas disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), seguindo-se prioritariamente a ordem exposta abaixo.

Figura 2 – Bases para seleção dos trabalhos de auditoria



Fonte: Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT)

No caso da elaboração deste Paint, a avaliação de riscos foi realizada pela própria Audin, conforme previsto na figura 2 acima, haja visto a dificuldade encontrada na utilização dos riscos mapeados pela Sucor, conforme já mencionado no item 2.3.

Dessa forma, após os riscos serem reescritos e associados aos processos de nível 2, foram avaliados, seguindo a escala de impacto e probabilidade, disponível na Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU, por auditores que possuem maior afinidade com o processo a ser avaliado, baseado em suas experiências profissionais dentro da Audin, conforme as figuras abaixo.

Figura 3 - Escala de Impacto.

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis .	5
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos .	8
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos .	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU.

Figura 4 – Escala de Probabilidade.

Escala de Probabilidades		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU.

Após a avaliação, foi realizado o somatório do nível de risco atribuído aos riscos de cada um dos processos de nível 2. Posteriormente estes processos foram ranqueados, por ordem decrescente, ou seja, do processo que tem maior nível de risco, para que possui o menor nível de risco.

Ao final da avaliação de riscos, a matriz resultante assemelhou-se à tabela abaixo.

Tabela 2 – Matriz de Avaliação de Riscos e seleção dos objetos de auditoria.

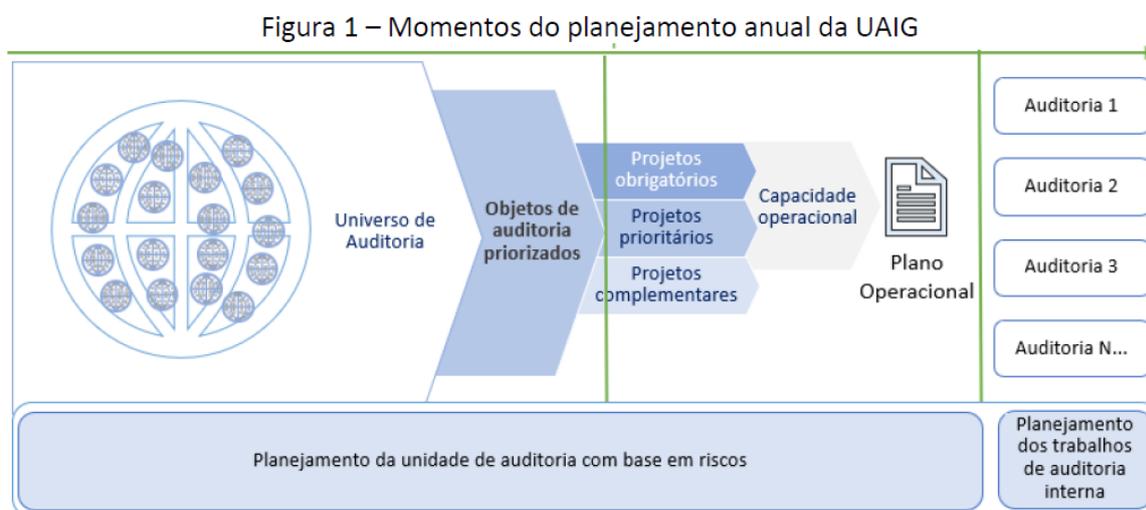
Objetivo Chave (Mapa Estratégico 2020-2024.	Macroprocesso	Processo de nível 1	Processo de Nível 2	Risco-chave		Risco Inerente		
				Cód.	Descrição do Risco	Avaliação de Impacto	Avaliação de Probabilidade	Nível de Risco
Objetivo "n"	Macroprocesso "n"	Processo "n"	Processo "n.n"	"n"	R"n"	n(i)	N(p)	n(i) x n(p)
Nível de Risco do Processo "n.n"								$\sum n(i) \times n(p)$

Fonte: Adaptado de Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos, CGU.

Para este Painel, o nível de risco variou entre 1 e 950, sendo que o processo de nível 2 com maior percepção de risco, conforme a avaliação proposta, foi “Gerir o serviço de assistência à saúde (SAS)” enquanto que o processo de nível 2 com a menor avaliação de riscos foi “Gerir comunicação externa e mídias sociais”.

2.5 – Seleção dos Objetos de Auditoria

A seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2022 foi realizado em conformidade com a Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU. Nesta é estabelecido que após a definição do universo de auditoria e a priorização dos objetos de auditoria, conforme avaliação de riscos, a seleção dos objetos deve levar em consideração a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna para a realização de projetos obrigatórios, prioritários e complementares, conforme figura abaixo.



Fonte: SFC/CGU

De acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, existem 3 tipos de serviços de auditoria, a saber: avaliação, consultoria e apuração.

Após a avaliação da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2022, propõe-se realizar, entre projetos obrigatórios e prioritários, 26 serviços de auditoria do tipo avaliação.

Conforme definido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, CGU, 2017 e no Regimento da Auditoria Interna – NOC 10.503, Artigo nº 10, parágrafo único, os tipos de avaliação são: Financeira ou de Demonstrações Contábeis; Conformidade ou *Compliance*; e Operacional ou de Desempenho.

As ações de avaliação selecionadas para o exercício de 2022, encontram-se detalhadas no item 3 - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados e serão elencados abaixo.

2.5.1 Projetos Obrigatórios

Os projetos obrigatórios referem-se às ações de auditoria exigidas por lei, decreto, instrução normativa ou qualquer outro diploma legal que estabeleça a necessidade de a Auditoria Interna se manifestar sobre determinado tema.

Para o exercício de 2022 serão executados 19 projetos obrigatórios, divididos da seguinte forma:

- 1 ação de avaliação de conformidade referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME);
- 1 ação de avaliação de conformidade no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à Lei Complementar nº 108 e 109/2001 e CGPAR nº 9/2016; e,
- 17 ações de avaliação financeira referente ao processo de nível 1 - Gerir a contabilidade, que contempla 4 processos de nível 2, sendo: efetuar os registros contábeis; analisar e calcular os registros contábeis; apurar os impostos das operações; e elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias. Este processo foi selecionado para atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que instituiu a obrigatoriedade de a Auditoria Interna emitir parecer com opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis.

2.5.2 Projetos Prioritários

Os projetos prioritários referem-se às ações de auditoria decorrentes da priorização de objetos de auditoria por meio da avaliação de riscos. Foram selecionados os 7 processos de nível 2 com maiores níveis de risco relacionado, de forma decrescente.

Para o exercício de 2022 serão executados 7 projetos prioritários, conforme descrito abaixo.

- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS);
- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Planejar e executar operações logísticas de remoção dos estoques reguladores e estratégicos;
- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Gerir Aquisições de TI;
- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Executar o Programa de Vendas em Balcão (ProvB);
- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios;
- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM- Bio); e,

- 1 ação de avaliação de conformidade no processo de nível 2 - Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro, Prop e SDPE).

Os 7 processos de nível 2 selecionados por meio da avaliação de riscos e os 4 processos de nível 2 referentes à Gestão Contábil, definidos como obrigatórios neste Painel totalizaram 43% do nível de risco total dos processos de nível 2 avaliados e possuem um total de 150 riscos mapeados, conforme tabela abaixo.

Representatividade	Total	Selecionados	%
Quantidade de riscos	364	150	41%
Nível de Risco	12.261	5.259	43%

2.5.3 Projetos Complementares

Os projetos complementares referem-se às ações e/ou iniciativas da unidade de Auditoria Interna com vistas a melhorar a qualidade de sua prestação de serviços de auditoria. Essas ações e/ou iniciativas, em geral, tem como origem o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria Interna (PGMQ) e deverão constar no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que é planejamento de longo prazo da Unidade de Auditoria Interna.

O PGMQ foi instituído por meio da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, que incumbiu as Auditorias Internas a “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

A Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, recomendou que as Unidades de Auditoria Interna Governamental, ao implementar seus Programas de Gestão e Melhoria da Qualidade utilizem, como referência, preferencialmente, a metodologia “*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*” (IA-CM), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com apoio do Banco Mundial.

Este modelo é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente.

O modelo está estruturado em uma matriz, contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – *key process areas*) vinculados a esses níveis e elementos. Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas.

Durante o exercício de 2020, a Audin realizou um autodiagnóstico de maturidade quanto à aderência ao nível 2 – Infraestrutura, do IA-CM. Desta avaliação surgiram 11 planos de ação cujo objetivo é implementar todos os KPAs referentes ao nível 2.

Para o exercício de 2022 está prevista a execução de 2 projetos complementares, são eles:

- Criação de norma “Planejamento Anual de Auditoria baseado em Riscos”, cujo o objetivo é a concepção de metodologia para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), em conformidade com as normas e boas práticas de auditoria interna; e,
- Criação de norma “Planos Operacionais de Auditoria baseado em riscos”, cujo objetivo é a concepção de metodologia para elaboração dos planejamentos operacionais (específicos) para os trabalhos individuais de auditoria, em conformidade com as normas e boas práticas de auditoria interna.

3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início
1	Avaliação	Remuneração dos Dirigentes	Avaliar a conformidade dos valores pagos, a título de remuneração dos dirigentes, no período em análise em comparação com os limites globais e individuais aprovados pela SEST para os respectivos cargos.	Solicitação da Gestão	04/04/22
2	Avaliação	Gestão do Instituto de Previdência Complementar (Cibrius)	Certificar-se de que as atividades do Instituto Conab de Seguridade Social – CIBRIUS estão em conformidade com o Art. 1º da CGPAR nº 9.	Obrigações Legal	15/08/22
3.1	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Dezembro/ 2021.	Obrigações Legal	17/01/22
3.2	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – 4º Trimestre/2021.	Obrigações Legal	17/01/22
3.3	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Exercício de 2021.	Obrigações Legal	17/01/22
3.4	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Janeiro/2022.	Obrigações Legal	21/02/22
3.5	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Fevereiro/2022.	Obrigações Legal	21/03/22
3.6	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Março/2022.	Obrigações Legal	18/04/22
3.7	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – 1º Trimestre/2022.	Obrigações Legal	18/04/22
3.8	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Abril/2022.	Obrigações Legal	16/05/22
3.9	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Maio/2022.	Obrigações Legal	20/06/22
3.10	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Junho/2022.	Obrigações Legal	18/07/22
3.11	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – 2º Trimestre/2022.	Obrigações Legal	18/07/22
3.12	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Julho/2022.	Obrigações Legal	15/08/22
3.13	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Agosto/2022.	Obrigações Legal	19/09/22
3.14	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Setembro/2022.	Obrigações Legal	17/10/22
3.15	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – 3º Trimestre/2022.	Obrigações Legal	17/10/22
3.16	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Outubro/2022.	Obrigações Legal	21/11/22
3.17	Avaliação	Gestão da Contabilidade	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com foco nos riscos pré-identificados – Novembro/2022.	Obrigações Legal	19/12/22
4	Avaliação	Gestão do Sistema de Assistência à Saúde (SAS)	Avaliar a Gestão do Serviço de Assistência à Saúde (SAS), com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	15/08/22
5	Avaliação	Planejamento e execução das operações logísticas de remoção dos estoques reguladores e estratégicos	Avaliar o processos de remoção de estoques reguladores e estratégicos, com base nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	15/08/22
6	Avaliação	Aquisições de TI	Avaliar o processo de aquisições de tecnologia da informação realizadas pela Companhia, com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	15/08/22
7	Avaliação	Execução do Programa Vendas em Balcão – ProVB	Avaliar o processo de operacionalização do Programa Vendas em Balcão – ProVB, com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	03/01/22
8	Avaliação	Contratação para obras e serviços de engenharia na rede armazenadora própria	Avaliar o processo de contratação de obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios, com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	02/05/22
9	Avaliação	Operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio)	Avaliar o processo de operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio), com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	03/01/22
10	Avaliação	Fiscalização da execução dos instrumentos da PGPM	Avaliar o processo de fiscalização da execução dos Instrumentos da PGPM, com foco nos riscos pré-identificados.	Avaliação de Riscos	02/05/22

4. Previsão de alocação da força de trabalho

A Audin estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho conforme o art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021.

Para o exercício de 2022, a Audin espera contar com a colaboração de 20 Auditores Internos, dos quais 4 são voltados à gestão da Audin, e cuja somatória de horas produtivas, ou seja, descontadas as horas decorrentes de afastamentos legais, é de 35.840 horas, assim distribuídas:

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN EXERCÍCIO DE 2022

Categoria/Atividade	Horas	Part. (%)
1. Serviços de auditoria	21.888	61,07
Avaliações de conformidade ou <i>compliance</i>	17.472	48,75
Avaliações financeiras ou de demonstrações contábeis	4.416	12,32
2. Capacitação	800	2,23
Capacitação obrigatória conforme Plano de Capacitação da Audin	800	2,23
3. Monitoramento das recomendações	976	2,72
Monitoramento das recomendações	976	2,72
4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	3.392	9,46
Elaboração da norma de "Planejamento Anual de Auditoria baseado em Riscos"	1.130	3,15
Elaboração da norma de "Elaboração dos Planos Operacionais de Auditoria baseado em riscos"	2.262	6,31
5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	600	1,67
Horas destinadas às demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU)	600	1,67
6. Gestão interna	7.104	19,82
Supervisão	1.776	4,96
Gestão de recursos (Humanos e administrativos)	3.588	10,01
Elaboração do Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna - PAINT	350	0,98
Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna -RAINT	350	0,98
Elaboração do Parecer de Controle Interno	80	0,22
Monitoramento do desempenho da atividade de auditoria interna	960	2,68
5. Demandas Extraordinárias	1.080	3,01
Demandas do Consad	720	2,01
Demandas do Confis	360	1,00
Horas Produtivas (01+02+03+04+05)	35.840	100,00

Elaboração: Audin/Gedop

5. Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna.

A unidade de Auditoria Interna da Conab não possui orçamento próprio para a execução de suas atribuições regimentais, dessa forma os custos necessários ao cumprimento deste Plano precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, do Orçamento de Custeio da Companhia, estimou-se a necessidade de priorização do montante de R\$ 135.991,90 para o pagamento de custos necessários a execução deste Plano, relativos a diárias, passagens e demais custo de locomoção.

Convém destacar que os custos relacionados ao pagamento de pessoal dos empregados lotados na Auditoria Interna e despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Conab e, assim, não cabe inseri-los, para aprovação, deste Plano.

6. Considerações Finais

Vale ressaltar que esta programação não é rígida e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores desconhecidos durante a elaboração deste Plano.

Com a aprovação deste planejamento anual, e consoante posicionamento do Colendo Conselho de Administração considerar-se-ão previamente aprovados o orçamento operacional proposto, pertinente à execução das ações planejadas para o exercício, em caráter de estrita prioridade.

Assinado eletronicamente
Marcelo Henrique Coelho
Auditoria Interna
Chefe

Assinado eletronicamente
Simone Ataíde Beserra Vêras Neves
Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional
Gerente

Assinado eletronicamente
Marcos Paulo Silvério de Oliveira
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

Assinado eletronicamente
Daniel Santana Abreu
Gerência de Auditoria
Gerente